



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretário de Educação e Cultura
Responsável pela demanda	Sueli Costa
E-mail	educacao@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia () Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	() Pregão () Pregão (com o uso do SRP) (X) Dispensa () Inexigibilidade de Licitação () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), com base na pesquisa de preço do ramo compatível do objeto,** estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de locação de palco, som, iluminação, camarins, banheiros químicos, gerador, painéis de led, tendas, grades de segurança e seguranças desarmadas e brigadistas para a realização de shows nos dias 21 e 22 março de 2026 em PRACINHA – SP, conforme descritivos nos documentos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	PALCO - Estrutura de palco com dimensões de 16 (dezesesseis) metros de frente por 14 (quatorze) metros de profundidade, composto por treliças de alumínio dos tipos Q30 e Q50, garantindo resistência e segurança estrutural. O palco deverá ser totalmente coberto com lona branca impermeável e com tratamento anti-chamas, em conformidade com as normas de segurança vigentes. As laterais do palco deverão contar com proteção composta por sombrites com 80% de sombreamento, proporcionando controle de visibilidade e ventilação adequada.	Diária	02 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

02	LOCAÇÃO DE SOM PARA SHOWS DE NIVEL NACIONAL ATENDENDO RIDER DESCRITO A BAIXO - 20 line array de marca conhecida nacionalmente com no minimo 02 alto falantes importados de 10 polegadas com 400wats rms e 02 drivers de titânio importados de 1.5 polegadas com 100wats rms acoplados a guia de ondas. Preferencia ls áudio ou similar- 12 subgraves de marca conhecida nacionalmente com no minimo 02 alto falantes importados de 18 polegadas com 1200wats rms. Preferencia ls áudio ou similar. Amplificadores: - 04 amplificadores para graves com no minimo 11.200wats rms, 06 amplificadores para médios com no minimo 5.600wats rms, 06 amplificadores para agudos com no minimo 3600wats rms. - 01 mesa de som digital digi design mix rack- ou similar contendo 56 canais, 32 saídas xlr 08 sub grupos e 24 auxiliares. - 8 matrix 8 pqmix, pacote plugins waves ou similares. - 01 processador digital de marca conhecida nacionalmente com 03 entradas e 06 saidas operando em 96k. - 01 processador digital de marca conhecida nacionalmente com 03 entradas e 06 saidas (stand by). - 01 gerenciador e condicionador de energia com 08 saidas 127 volts. - 01 notebook com músicas diversas e atualizadas para intervalos de apresentações. - 01 multicabo esplitado mínimo 56 vias com no mínimo 100 metros para o pa e 10 metros para o monitor. - 01 multicabo mínimo 06 vias para volta de sinal do pa. - 04 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada com no mínimo 12 metros. - 02 bumpers para sustentar e regular o ângulo do p.a. - 01 técnico de p.a. Obs.: o pa deve ser alinhado através de software indicado pelo fabricante e deve proporcionar no mínimo 115 decibéis (curva a) a 30 metros do palco, não serão aceitos em hipótese alguma sistemas de p.a. caseiros (sem marca), de fabricantes desconhecidos. - sistema para retornos de palco com side fill estério com processamento digital contendo: - 04 caixas de definição kf850e 03 vias contendo no minimo 01 alto falantes de 15 polegadas com 400wats rms, 01 alto falantes de 10 polegadas com 300wats rms e 01 driver de titanio de 02 polegadas com 100wats rms, para side fill. - 04 subgraves com no minimo 02 alto falantes de 18 polegadas com 800wats rms, para side fill - amplificadores side: 01 amplificadores para graves com no minimo 5000wats rms, 02 amplificadores para médios com no minimo 3000wats rms, 01 amplificadores para agudos com no mínimo 1000wats rms. - 06 retornos sm 400 contendo	Diária	02 dias
----	---	--------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	no minimo 02 alto falantes de 12 polegadas com 400wats rms e 01 driver de titanio de 02 polegadas com 100wats rms. - 02 subs para bateria com no mínimo 01 autofalante de 18" com 600wats rms. Amplificadores retornos: - 04 amplificadores com no minimo 3000wats rms. - 02 processador digital de marca conhecida com 02 entradas e 06 saidas. - 08 vias de fones amplificados com fones de marca conhecida. - 01 mesa de som digital pm5d rh ou similar com no minimo 48 canais e 24 auxiliares. 8 saídas matrix. - 2 saídas stereo, 4 canais entrada stereo e 4 canais de efeitos, ou conforme rider técnico das bandas. - 01 gerenciador e condicionador de energia com 08 saidas 127 volts. - 01 kit de microfones para bateria de marca conhecida preferencia: marcas shure, sennheiser, superlux ou akg, ou similares. - 01 kit de microfones para percussão de marca conhecida preferencia marcas shure, sennheiser, superlux akg.ou similares - 12 microfones para vozes sm 58 ou similar de marca conhecida marcas shure, sennheiser akg ou similares - 02 microfones sem fio sm 58 preferencia marcas shure, sennheiser akg ou similares. - 06 microfones sm57 ou similar de marca conhecida preferencia marcas shure, sennheiser ou akg. - 20 direct box em bom estado de funcionamento. - 100 cabos xlr com conectores (neutrik, amphenol ou switchcraft) em bom estado de funcionamento de varios tamanhos. - 30 pedestais de microfone marca rmv ou similar. - 04 sub snake de 12 via s com conectores importados em bom estado de funcionamento. - 01 corpo de bateria importada de marca conhecida com 04 peças. 02 amplificador de guitarra importada de. Minimo 80wats rms. - 01 amplificador para baixo importado hartke, gk 800 ou similares. Minimo 400wats		
03	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE NIVEL NACIONAL ATENDER RIDER DESCRITO A BAIXO; Relação de equipamentos: - 1 gride de treliça de aluminio q30 e teto q50 12x10x6 metros fxlxa com 4 passada (travessa no meio do gride) com 06 pés de sustentação 06 sleves, 06 pal de carga, 06 bases, 06 talhas de 01 tonelada com no mínimo 6 metros. - 1 trave de treliça de aluminio q30 com 06 metros de altura e 10 de comprimento de p50, 02 sleves, 02pal de carga, 02 bases, 02 talhas de 01 tonelada com no mínimo 6 metros. - 24 moving head beam 300. - 24 canhões par 64 foco - 5 com gelatina rosco 61 ou similar;	Diária	02 diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	- 8 strobo atomic led ou lâmpada podendo ser de marcas similares. - 36 canhões par 64 led rgbwa 54x3w. - 24 acl par 56 foco 1. - 1 rack dimer 36 canais com chave reversora 220/380v e 01 pro power 12 canais.- 2 splitter dmx 2x8 saidas. - 1 mesa de iluminação digital dmx avolites pearl 2010 ou similar - 1 mesa iluminação ma lighth ou com mesmas especificações. - 6 mini brut com no mínimo - 06 lampadas. - 12 elipsoidais 750w etc 26°e 36° com iris ou similar de mesma potência e qualidade. - 2 maquina de fumaça 1500w com ventilador. - 2 canhões seguidores dts 1200w ou similar de mesma potência e qualidade, com Operadores. - 1 cabo de energia minimo 3x50mm com 30 metros.- 1 técnico de iluminação. Especificações mínimas para apresentação de shows de primeira linha: • mão de obra especializada na montagem e desmontagem, manutenção das estruturas. • a empresa fica responsável pelas despesas de transporte e montagem de todo equipamento.		
04	03 CAMARINS OCTANORME - em estrutura padrão octanorm (octonorme), composto por perfis de alumínio anodizado com fechamento em painéis TS branco, medindo aproximadamente 4,00m x 4,00m (ou conforme necessidade do evento), com pé-direito padrão de 2,20m a 2,70m, piso em praticáveis nivelados com acabamento em carpete ou revestimento vinílico, cobertura com forro modular e fechamento total, incluindo porta com fechadura e identificação externa. Equipado com sistema de ar-condicionado tipo split ou portátil, devidamente dimensionado para a metragem do ambiente, garantindo climatização eficiente e conforto térmico. Instalação elétrica completa, composta por quadro de distribuição exclusivo, disjuntores de proteção, cabeamento antichama, aterramento conforme normas técnicas vigentes e fornecimento de energia compatível com a carga instalada. Disponibilização mínima de 06 (seis) tomadas 127V e/ou 220V, conforme padrão do local, além de iluminação interna em luminárias LED de baixo consumo, proporcionando iluminação uniforme e adequada.	Unidade	03 CAMARINS
05	20 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS - fabricados em polietileno de alta densidade, resistente, lavável e com sistema de ventilação e teto translúcido para melhor iluminação natural. Cada unidade deverá medir aproximadamente 1,16m x 1,00m x 2,30m e contar com caixa de dejetos	Unidade	20 BANHEIROS QUÍMICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

	com capacidade mínima de 220 litros, devidamente identificada, tratada e higienizada com produtos químicos biodegradáveis. O serviço deverá incluir ainda, no mínimo, 2 cabines acessíveis para Pessoas com Deficiência (PCD), adaptadas conforme normas de acessibilidade vigentes. Todo o conjunto deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, com manutenção técnica durante o período de utilização, garantindo condições adequadas de higiene e segurança ao público.		
06	02 GERADORES DE ENERGIA - 2 geradores de energia com potência mínima de 360 KVA cada, sendo exigida a disponibilidade de, no mínimo, 01 (um) gerador adicional em regime de stand by, equipado com QTA (Quadro de Transferência Automático), garantindo comutação imediata em caso de falha no fornecimento principal. Todos os geradores deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com instalação segura e adequada às necessidades do evento. O fornecimento de combustível necessário para operação contínua durante todo o período do evento será de responsabilidade exclusiva da contratada.	Unidade	02 GERADORES
07	54 PAINÉIS DE LED OUTDOOR - Composto por placas de painel modelo P3 Setline Black, com passagem de cabo 5 vias, adequado para grandes eventos em ambientes externos. O sistema deverá incluir computador para mapeamento e controle, equipado com 06 saídas HDMI e 02 placas de vídeo GeForce de alto desempenho, além de notebook com processador Intel Core i7-9800, placa de vídeo GTX1660Ti 6GB DDR6, memória RAM de 32GB DDR4 a 3800Hz, armazenamento M.2 de 240GB + HD de 1TB e tela de 15.6" com taxa de atualização de 144Hz, com 2 saídas HDMI (que poderá ser de qualquer marca, com essas características técnicas). O sistema deverá ser acompanhado de processadora de vídeo com suporte à resolução 4K, gerenciamento completo de energia (SL) e estrutura em alumínio tipo Box Truss P30 para montagem da máscara de palco. A operação e monitoramento do sistema deverão ser realizados por equipe técnica especializada, incluindo operadores e técnicos de painel de LED, garantindo funcionamento contínuo, qualidade de imagem e segurança em toda a duração do evento.	Unidade	54 painéis de LED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

08	03 TENDAS PARA COBERTURA – tendas 5x5, formato piramidal, pé direito de 2,5 metros de altura, cobertas com lona branca, com laudo de anti-chamas.	Unidade	03 TENDAS
09	100 METROS DE FECHAMENTO PERIMETRAL - Placas metálicas com medidas mínimas de 2,00 metros de altura por 2,00 metro de largura, devidamente fixadas com suportes tipo mão francesa, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura. O fechamento deverá prever passagens de acesso conforme projeto técnico previamente aprovado pela organização, respeitando normas de segurança e acessibilidade.	Metros	100 METROS
10	200 METROS GRADE ALTA 2X1,20M -Grade de ferro ou aço de 2x1,20m galvanizado retangular com moldura externa em tubo. As grades de contenção deverão ser dotadas de sistema de encaixe que permita ser encaixadas umas as outras. Deverá estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos, quando necessário. Obs.: para cada evento todos os equipamentos deverão apresentar a mesma cor e modelo.	Metros	200 METROS
11	40METROS BARRICADA DE CONTENÇÃO 2M - em alumínio estrutural, com módulo de 2,00 (dois) metros de largura, destinada ao controle de público e isolamento de áreas em eventos, confeccionada em alumínio de alta resistência, com estrutura tubular reforçada, soldas industriais e acabamento anticorrosivo, garantido durabilidade, leveza e segurança operacional. O equipamento deverá possuir sistema de encaixe modular com travamento lateral que assegure firme acoplamento entre os módulos, evitando deslocamentos involuntários, base estabilizadora inclinada para o lado interno da área isolada para maior resistência à pressão do público, e parte frontal sem arestas ou saliências que ofereçam risco. Deverá conter plataforma traseira elevada, fixa à estrutura, com piso antiderrapante, destinada ao posicionamento da equipe de segurança, suportando no mínimo dois profissionais equipados, proporcionando melhor campo de visão e atuação preventiva. Altura aproximada entre 1,10 m e 1,20 m,	Metros	40 METROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	com montagem e desmontagem rápida, devendo atender às normas técnicas vigentes de segurança para eventos, em perfeito estado de conservação, incluindo transporte, montagem, posicionamento conforme layout do evento e desmontagem ao término das atividades.		
12	100 UNIDADES DE PISO EMBORACHADO - modular em polietileno de alta densidade (PEAD), composto por placas plásticas medindo 1,00 m x 1,00 m cada, intertravadas por sistema de encaixe macho e fêmea que garante fixação firme, estabilidade e alinhamento uniforme da superfície, destinado à proteção e nivelamento de áreas para eventos, circulação de público, camarins, tendas e áreas técnicas. O material deverá apresentar alta resistência mecânica, suportando carga distribuída de equipamentos e tráfego intenso de pessoas, possuir superfície antiderrapante, ser impermeável, lavável e de fácil higienização, além de oferecer isolamento do solo contra umidade, lama ou irregularidades do terreno. As placas deverão estar em perfeito estado de conservação, sem trincas ou deformações, permitindo montagem e desmontagem rápida, sem necessidade de ferramentas complexas, incluindo transporte, instalação conforme layout do evento e retirada ao término das atividades.	Unidade	100 Unidades
13	20 SEGURANÇAS DESARMADAS - devidamente uniformizados, com formação específica e comprovada, sendo exigido que, no mínimo, parte da equipe possua curso de qualificação para atuação em grandes eventos, conforme recomendações da Polícia Federal e legislação vigente. Do total de profissionais, ao menos 03 (três) deverão ser do sexo feminino, para atuação em áreas específicas e atendimento ao público, conforme orientações técnicas de segurança da Polícia Militar. Os seguranças deverão atuar em regime de escala, cobrindo todas as áreas do evento, incluindo entradas, saídas, camarotes, arquibancadas, tendas, sanitários, palcos e demais setores, garantindo a integridade física dos participantes, ordem pública e apoio à organização durante todo o	Diárias	02 Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	período de realização.		
14	06 BRIGADISTA DE INCÊNCIO - profissionais obrigatoriamente habilitados, treinados, certificados e reciclados periodicamente, em estrita conformidade com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, normas da ABNT aplicáveis, especialmente a NBR 14276, e demais legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Os brigadistas deverão possuir capacitação comprovada em prevenção e combate a princípios de incêndio, controle de pânico, abandono e evacuação de áreas, atendimento pré hospitalar básico e primeiros socorros, devendo atuar de forma contínua, preventiva e corretiva, realizando vistorias técnicas, identificação e mitigação de riscos, orientação e controle do público, operação de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio, apoio às equipes de emergência e coordenação de ações em situações críticas, mantendo-se em posto durante todo o período de funcionamento das atividades ou eventos, responsabilizando-se pela integridade física das pessoas, pela preservação do patrimônio público e privado e pelo fiel cumprimento das exigências legais e normativas	Diárias	02 diárias

****A indicação de marcas, fabricantes ou modelos específicos possui caráter meramente orientativo, servindo apenas como referência de qualidade, desempenho e especificações técnicas mínimas exigidas. Fica facultada à contratada a oferta de equipamentos de marcas diferentes das citadas, desde que: Comprovação de Equivalência; Atendimento ao Rider;**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o fornecimento de infraestrutura completa (palco, som, iluminação, painéis de LED, tendas) e serviços de apoio (segurança desarmada, brigadistas, banheiros químicos e geradores) para a viabilização de eventos artísticos e culturais programados para os dias 21 e 22 de março de 2026, no município de Pracinha – SP, em razão do aniversário da cidade.

O processo encontra-se amparado pela Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficácia, economicidade e fomento à cultura. A motivação do ato administrativo cumpre o disposto no Art. 18, inciso I, que exige a descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar (ETP), ou em documento de formalização de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

A realização de eventos festivos e culturais em logradouros públicos é dever do Estado e direito do cidadão, conforme preceitua a Constituição Federal. Especificamente para o município de Pracinha – SP, a contratação se justifica por:

Fomento à Economia Local: Atração de visitantes, aquecimento do comércio e geração indireta de empregos.

Bem-Estar e Lazer: Promoção de integração social e oferta de entretenimento gratuito à população.

Segurança e Logística: A Administração Pública não possui, em seu patrimônio próprio, os equipamentos técnicos (LED, geradores, estruturas metálicas) nem o contingente especializado (brigadistas e seguranças) necessários para eventos deste porte, tornando a terceirização o caminho mais eficiente e econômico.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, oportuna e adequada, garantindo que o evento ocorra dentro dos padrões de segurança, técnica e qualidade exigidos pela Administração Pública e pela sociedade.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026

() Sim		(X) Não
Justificativa		O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2026 para o exercício de 2027.
Número do item no PCA	Objeto resumido	

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

1. QUANTIDADE

A quantidade está discriminada no tópico 03 acima, referindo-se a locação dos itens por 02 dias.

2. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

-Início da Montagem: início em 19/03/2026 (48h de antecedência) para permitir testes de som e luz.

-Conclusão da Montagem e Entrega: Até às 12h do dia 21/03/2026, para vistoria final da Comissão Organizadora.

-Período do Evento: 21 e 22 de março de 2026.

-Desmontagem: conclusão total até o dia 27/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

3. REQUISITOS TÉCNICOS:

Para garantir a segurança jurídica e física do evento em Pracinha-SP, a contratada deverá apresentar:

-Certificação dos Brigadistas: Comprovação de curso de formação e reciclagem em dia, conforme normas estaduais (CBPMESP).

-Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de que a empresa já realizou eventos de porte similar anteriormente.

-**ART – Anotação de Responsabilidade Técnica:** Deverá ser apresentada **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** referente à montagem das estruturas (palco, tendas, sistemas de iluminação e demais estruturas temporárias), emitida por profissional habilitado, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: **02 PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.08 Cultura

Elemento de Despesa: 13.392.0037.2064 Demandas da População

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA –

Ficha 140

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 05 de março de 2026

Sueli Costa
Secretaria de Educação e Cultura

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito